



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 939 de 01 de março de 2017, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 21/01/2018 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.	
Função	Escola e Endereço
3.01 – Educador Musical 3.03 – Professor de Educação Básica II – Ciências 3.04 – Professor de Educação Básica II – Educação Artística 3.06 – Professor de Educação Básica II – Espanhol 3.09 – Professor de Educação Básica II – História 3.11 – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa 3.13 – Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental) 3.14 – Professor de Educação Especial	<u>EMEF PROFª NERCY AMÉLIA</u> <u>MARTELINE DAHER</u> End.: Rua Aloizio de Azevedo, 100 Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP

DATA: 21/01/2018 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.	
Função	Escola e Endereço
3.02 – Professor de Apoio 3.05 – Professor de Educação Básica II – Educação Física 3.07 – Professor de Educação Básica II – Filosofia 3.08 – Professor de Educação Básica II – Geografia 3.10 – Professor de Educação Básica II – Inglês 3.12 – Professor de Educação Básica II – Matemática 3.15 – Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola)	<u>EMEF PROFª NERCY AMÉLIA</u> <u>MARTELINE DAHER</u> End.: Rua Aloizio de Azevedo, 100 Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



III. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

IV. DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.piraporadobomjesus.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.piraporadobomjesus.sp.gov.br e ainda no **JORNAL PÁGINA ZERO** ou no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 12 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO